

RATIFICO o Julgamento da Comissão de Licitação.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, em 31 de 08 de 2017.

FABIO SILVA ANDRADE
Prefeito Municipal

PARECER DE JULGAMENTO

A Comissão de Licitação do Município de Nossa Senhora de Lourdes/Se, instituída por Portaria torna público o resultado da **TOMADA DE PREÇOS Nº. 05/2017**, objetivando a Execução de Serviços de Pavimentação a paralelepípedos em vias públicas, no Conjunto José Caetano, nesta cidade de Nossa Senhora de Lourdes/Se.

Considerando que o princípio da publicidade foi devidamente respeitado, na medida em que o Edital foi publicado dentro dos prazos legais;

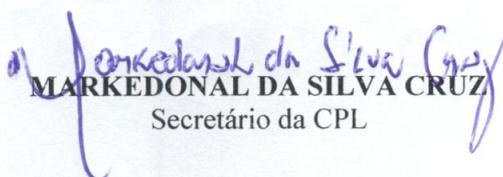
Considerando que o Edital de Licitação não restringiu os universos de licitantes, haja vista que limitou-se a exigir, na fase de habilitação documentos mínimos necessários para a realização do objeto licitado;

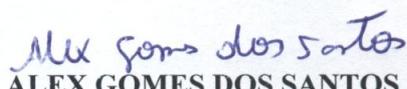
Considerando que após criteriosa análise da documentação e proposta apresentada pela empresa a **CONSTRUTORA R&N EIRELI-EPP**, a Comissão entendeu que a licitante atendeu as exigências e condições do Edital de Licitação, bem como aos ditames da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações.

Ante o exposto e por tudo mais que do processo licitatório consta, a Comissão de Licitação desta Prefeitura Municipal, vem submeter à apreciação do Exmo. Senhor Prefeito Municipal o presente processo, sugerindo que o objeto da Tomada de Preços seja Homologado e Adjudicado em favor da Empresa **CONSTRUTORA R&N EIRELI-EPP**, com Valor Global de R\$ 201.714,81 (duzentos e um mil, setecentos e catorze reais e oitenta e um centavos), por ter apresentado Proposta vantajosa para esta Municipalidade, já que os preços estão compatíveis com o praticado no mercado no âmbito da administração pública.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 31 de agosto de 2017.


JOSE ROBERTO SANTOS MENEZES
Presidente da CPL


MARKEDONAL DA SILVA CRUZ
Secretário da CPL


ALEX GOMES DOS SANTOS
Membro da CPL